



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 024, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Exonera Gerência de Agricultura e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo anexo VI da Lei Complementar Municipal 028/2015.


DECRETA:

Art. 1º- Fica **EXONERADO** do cargo em Comissão de **GERÊNCIA DE AGRICULTURA, REINALDO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR**, portador do CPF sob o n° 140.752.037-78, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

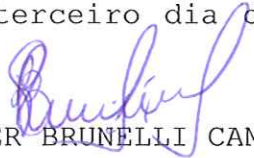
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em **31/01/2020**.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI
Secretário Municipal de
Governo